



SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

|  |                                       |                 |    |
|--|---------------------------------------|-----------------|----|
| DESPACHO DE CÂMARA N.º <u>244/85</u>   |                                       |                 |    |
| PROCESSO N.º   | INTERESSADO                           | MANTENEDORA     | UF |
| 23026.014957/84-3  | FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS |                 | RJ |
| CONS.º RELATOR   |                                       | CÂMARA          |    |
| Dom Serafim Fernandes de Araújo  |                                       | CESu - 1º Grupo |    |
| I - <u>RELATÓRIO</u>   |                                       |                 |    |
| 1. <u>Preliminares</u>   |                                       |                 |    |
| 1.1. Pelo Ofício nº GDM/043/84, datado de 17 de outubro de 1984, o Diretor da Faculdade de Medicina de Teresopolis encaminhou, de ordem, ao Conselho Processo que contem proposta de alterações do Regimento do estabelecimento, mantido pela Fundação Educacional Serra dos Órgãos, na cidade de Teresopolis, no Estado do Rio de Janeiro.  |                                       |                 |    |
| 1.2. O Processo acha-se instruído com a documentação de praxe exigida pelo Conselho.   |                                       |                 |    |
| 1.3. O Regimento em vigor e o aprovado pelo Parecer CFE nº 04/75 (Cf. <u>Documenta</u> nº 170, p. 388/389).  |                                       |                 |    |
| 2. <u>Do Mérito</u>  |                                       |                 |    |
| O texto regimental, defasado de 10(dez) anos, contem erros, lapsos e deslizes que reclamam ampla e cuidadosa revisão, como explicitaremos a seguir.  |                                       |                 |    |
| 2.1. Art. 1º. Acrescentar os dados relativos ao registro do Estatuto da Fundação no Cartório de Registro Civil das Pessoas Juridicas da Comarca e mencionar que se trata de pessoa juridica de direito privado, sem fins lucrativos, em obediência ao disposto no Art. 22 de Código Civil e na conformidade da jurisprudência firmada pelo Conselho sobre a matéria (Cf. Pareceres CFE nºs 231/73 - <u>Documenta</u> nº 147, p. 170 - e 2238/73 - <u>Documenta</u> nº 156, p. 95). |                                       |                 |    |

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

2.2. Artigos 2º, alínea "d" 10 alínea "c" 89 e o Título VI. Substituir o adjetivo universitário por acadêmico. Universitário refere-se a es -ura. e não a nível.

2.2. Art. 5º. Acrescentar, após o substantivo legislação, o restritivo federal.

2.4. Art. 12. Substituir o particípio fornecida por organizada.

2.2. Artigos 15, § 1º; 22, alínea "c"; 26, § 3º; 93 e 94, alínea "c"; Corrigir. Os representantes do corpo docente não são eleitos, e sim indicados pelo Diretorio Acadêmico, conforme estabelecem a Lei nº 6680, de 16 de agosto de 1979 e a legislação complementar.

6. Art. 26, alínea "h" e § 4º Corrigir. Os representantes da Comunidade devem ser indicados pelas entidades que representam, um deles recrutado obrigatoriamente entre as classes produtoras, por força do disposto no Parágrafo único do Art. 14 da Lei nº 5540, de 28 de novembro de 1968 (Cf. Parecer CFE nº 1156/76 - Documenta nº 185, p. 201). Fixar-lhes o mandato.

2.7. Artigos 31, "1" e 95, § 1º. Substituir Estatuto por Regimento conforme estabelece a Portaria MEC nº 1104, de 31 de outubro de 1979 (Cf. Documenta nº 222, p. 375/376).

2.8. Artigos 41, alínea "i"; 49 e 106. Cancelar a palavra Cultura do nome do MEC.

2.9. Art. 52, número 6. O nome correto da matéria é Estudo de Problemas Brasileiros.

2.10. Artigos 52, § 3º e 54. Corrigir. As cargas horárias das disciplinas integrantes do currículo pleno devem ser estabelecidas no Regimento, dependendo sua alteração de aprovação do Conselho Federal de Educação.

2.11. Art. 62. Corrigir. Onde figura grau médio, deve ser segundo grau ou equivalente.

2.12. Art. 78. Acrescentar que o Professor Titular dependerá de aprovação do Conselho Federal de Educação, conforme dispõe a Resolução CFE nº 20/77.

2.13. Capítulos III e IV do Título VII. Adaptar os Capítulos relativos a representação estudantil e ao Diretorio Acadêmico as normas estabelecidas na Portaria MEC nº 1104, de 31 de outubro de 1979 e ao Decreto nº 84.035, de 1º de outubro de 1979 (Cf. Documenta nº 229, p. 375/376 - e 228, p. 623).

2.14. Capítulo II, do Título VIII. Adaptar o regime disciplinar aplicável ao corpo docente ao preceituado na Portaria MEC nº 836, de 29 de agosto de 1979 (Cf. Documenta nº 227, p. 297/298).

2.15. Técnica Legislativa

2.15.1. Parágrafo único escreve-se por extenso.

2.15.2. Os artigos se dividem em parágrafos ou incisos em números romanos e, esses, em alíneas ou algarismos arábicos.

2.15.3. A numeração dos Títulos, Capítulos e Seções e feita com números romanos.

2.15.4. Art. 10. Na enumeração dos artigos de um Regimento, e de boa técnica legislativa seguir-se a numeração ordinal ate o artigo 9º(nono) e, a partir do artigo 10(dez), a numeração cardinal. (Cf. Hesio Fernandes Pinheiro, Técnica Legislativa, 2ª Edição. Freitas Bastos, Rio de Janeiro , 1962, p. 97/98). Não se esqueça, entretanto, que a lição gramatical e um tanto diversa: "Na designação dos séculos, capitules, etc. e na dos papas e soberanos, costuma-se usar o ordinal ate decimo, e, dai por diante, o cardinal: no capitulo terceiro Vieira, Sermões, VIII, 97,; no capitulo onze Id., ibid., V. p. 116". (Cf. Sousa da Silveira, Lições de Português, 2ª Edição melhorada. Rio de Janeiro, p. 192). A praxe legislativa deve, no entanto, ser seguida precisamente por ser praxe.

#### 2.16. Redação

Rever a redação de todo o texto a fim de expungir-la dos deslizes que apresenta.

#### II - DESPACHO DE CÂMARA

A vista do exposto, convertemos o Processo em diligencia a fim de que a Instituição interessada providencie a revisão do texto de Regimento apresentado, de acordo com as recomendações do Relator, e o reapresente, vazado em linguagem escoreita, no prazo de 60(sessenta) dias, em 3 (três) vias, devidamente autenticadas.

Brasília-DF, 7 de outubro de 1985

Dom Serafim Fernandes de Araújo, Relator.  
Dom Serafim Fernandes de Araújo

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)